



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR WALDENY SANTANA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, ____/____/____	DESPACHO	
	_____	Aprovado na Sessão de ____/____/2021.	
Nº /2021	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____	_____ Presidente	_____ 1º Secretário
	_____ Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DA COVID-19 AOS GENITORES, TUTORES, CUIDADORES QUE AUXILIAM NOS CUIDADOS E BEM-ESTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ÂMBITO DE CAMPINA GRANDE.	

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 176, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, prioridade de vacinação da COVID-19 aos genitores, tutores, cuidadores que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual no âmbito de Campina Grande.

Considerando que no art. 196 da Constituição Federal que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

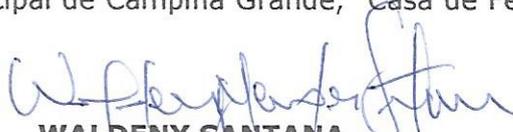
Visto que as pessoas com deficiência intelectual possuem alterações imunológicas importantes decorrentes, principalmente, das dificuldades alimentares e de funções de estruturas orgânicas como o trato respiratório e sistema imunológico.

Considerando que estas pessoas têm principalmente os autistas e aqueles com Síndrome de Down, um estresse oxidativo que é maior, de seis a oito vezes, do que a população fora desse grupo, o que faz também com que eles tenham atenuadas as funções vitais do sistema imunológico em função desse mecanismo.

Considerando que genitores, tutores e cuidadores, que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual são os responsáveis a encaminhar as pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento médico;

Ressaltamos a necessidade do apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de maio de 2021.


WALDENY SANTANA
Vereador - DEM